

COP 30 - MARANHÃO NO CLIMA

Brandão lança programa pioneiro para proteger a Amazônia com "Saberes da Floresta"



Brandão anuncia 'Agentes Ambientais Comunitários' em Belém, Financiando 5 Mil Bolsas para Povos Tradicionais

A iniciativa prevê o financiamento de 5 mil bolsas mensais de R\$ 300 para povos originários e comunidades tradicionais do Maranhão. O objetivo é transformar quilombolas, indígenas e ribeirinhos em agentes ativos no combate ao desmatamento e na restauração de áreas degradadas. O programa é visto como uma resposta prática do Maranhão à falta de apoio financeiro internacional, investindo diretamente em quem vive e protege a Amazônia. Com isso, o Maranhão se posiciona na vanguarda, unindo proteção ambiental com incentivo social e econômico

ANÁLISE | As lições da COP 30 para questão da terra no Maranhão

RAIMUNDO BORGES

O Maranhão tem 79,3% dentro da Amazônia Legal, região cujas florestas são chamadas de "pulmão do mundo". Ao discursar na abertura da Cop30, o presidente Lula disse que "é mais barato financiar o clima do que gastar com guerras". Não resta dúvida de que a Amazônia é um ambiente marcada por simbolismos que o mundo está descobrindo. Não é apenas a imensidão de sua natureza, com biodiversidade e rios. É também conexão mítica com a espiritualidade dos indígenas, a resistências de seus habitantes, a importância planetária de reguladora do clima e dos recursos florestais e minerais. É tudo entrelaçado num imenso laboratório para estudos da vida, da cultura e da política.

Evento destaca arte periférica em São Luís

Mostra gratuita reunirá uma programação que celebra a música, a dança e as artes visuais, com batalhas de rimas, danças urbanas, graffiti, slam e cultura ballroom

Descarbonização dos transportes em pauta

Pelo menos 121 empresas, concessionárias, secretarias municipais e associações ligadas ao setor de mobilidade urbana aderiram a Coalizão para a Descarbonização dos Transportes. A aliança promete reduzir em até 70% as emissões de gases do efeito estufa até 2050.



Assalto "de cimena" é realizado na Cohab

Bandidos armados invadiram banco, trancaram funcionários na cozinha e levaram uma quantia de dinheiro. Até o helicóptero do CTA pousou na avenida. Além do dinheiro, os assaltantes levaram uma arma do vigilante, um revólver calibre .38. Os bandidos também levaram o HD com as imagens das câmeras de segurança, para dificultar a identificação deles

NOSSOS TELEFONES: **REDAÇÃO 98991445641** • **COMERCIAL 991151624** • **CAA - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 991445645** DIÁRIOS ASSOCIADOS **DA**

20H ★ **28.11**
SAO LUIS
MARANHÃO

REALIZAÇÃO
DUX **PULSE**
APOIO
O IMPARCIAL



**ISSO
NÃO É
UM CULTO**



APONTE A
CÂMERA DO SEU
CELULAR PARA
SABER MAIS



POETAS

Um canto do chão

ADONAY RAMOS MOREIRA
Escritor e advogado

Mesmo o mais entusiasta dos leitores não poderia atualmente atribuir ao poeta moderno aquela mesma função que constitui a essência mesma do ato de criação poética: a de profeta e de legislador. Não que Shelley estivesse enganado. Sua visão é extremamente lúcida, e apenas uma vontade monstruosa de autoengano seria capaz de privar autores como Homero, Dante ou Milton dessa função. Mesmo em tradições literárias tão poderosas quanto a inglesa, a atribuição de um grande bardo jamais fugiu à classificação proposta por Shelley. Por exemplo, Milton faz seu Satã, orgulhar-se de sua própria queda, é muito mais do que uma simples imagem poética que ele nos fornece. É o resumo perfeito de uma civilização que insiste em não aprender com seus erros e os usa de modo tão equivocadamente que chega a jactar-se deles. O caso de Milton chega a ser sintomático. Não sem razão Christopher Hill, em seu estudo sobre a Bíblia inglesa e as revoluções do século XVII, vale-se de muitas passagens do Paraíso Perdido para explicar detalhes das insurreições que tiveram o século de Molière, Racine, Cervantes e Shakespeare como palco.

Eliot também notou, com a agudeza que lhe era peculiar, essa capacidade de assombrosa que permitia a um poeta sentir o pensamento no ar como se sente o cheiro de uma flor. No caso do autor de Os Quatro Quartetos, sua avaliação se restringe aos poetas metafísicos ingleses do século XVII, tal como John Donne, mas sem nenhum prejuízo sua análise poderia ser estendida aos séculos XVIII e XIX, até mesmo ao século XX. Não se trata de coincidência ser o século escolhido pelo poeta de Missouri o mesmo em que viveu Milton. Entretanto, no vasto campo da poesia contemporânea, poucos poetas comportam esse gênero de classificação proposto por Shelley. As razões para isso são variadas, fogem ao alcance de uma análise apressada, porém podem ser resumidas na crescente materialização do mundo, a qual implica necessariamente o descrédito de toda e qualquer transcendência e a desvalorização da figura do

gênio como uma força criativa e vital para os povos e nações.

O poeta moderno é um ser decaído, orgulhoso como o Satã de Milton, porém sem nenhum reino para governar. Seu campo não é como queria Goethe, o tempo. Sua transcendência soa aos contemporâneos apenas como um jogo de palavras, que às vezes encerra alguma mensagem. Esse anjo caído, como o albatroz de Baudelaire, é trôpego por natureza, atento somente às coisas que o cercam e entre as quais se move. Há exemplos desse tipo de artista, o único que coube à modernidade aplaudir e fazer germinar. Entretanto, em língua portuguesa, poucos são tão vigorosos quanto Ferreira Gullar.

Dentre os poetas brasileiros modernos, nenhum outro foi capaz de comunicar aos leitores essa voracidade e precariedade das coisas existentes quanto o mais ilustre dos poetas contemporâneos maranhenses. Mesmo o último Drummond soube transmitir como Gullar essa experiência ao mesmo tempo mágica e alucinatória que pressupõe a consciência das atividades sensoriais. Ainda que em sua produção anterior esse traço fosse visível, é com seu Poema Sujo que o bardo maranhense mais se realiza em sua lição acerca da precariedade do mundo. Como sempre acontece com os grandes poemas, a obra-prima de Gullar não deixa de estar sujeita a equívocos. O mais notório é atribuir-lhe, por uma espécie de malabarismo hermenêutico, a pecha de poema político. Nada menos verdadeiro do que isso. Seu canto é como de um anjo decaído, assombrado pela fugacidade do mundo que o cerca. É antes de qualquer coisa uma grande denúncia: a de que o Ocidente já não comporta mais nenhuma transcendência, que as ilusões são palavras pomposas, com pouca ou nenhuma consequência. Por isso seus versos estão repletos de palavras extraordinariamente banais; por isso suas imagens são imagens da ruína, seja a miserável tragédia cotidiana de homens e mulheres maranhenses, seja a tragédia de uma cidade que, mesmo bela, parece ruir.

É contra a efemeridade das coisas que o poeta canta e se apega à memória. Por isso, volta à infância, único paraíso possível em um mundo em que a

miséria e a desordem imperam. Não se trata de fuga, mas de salvação. O condenado moderno não tem medo da felicidade de seu passado.

Gullar não foge à regra. Seu poema é, antes de tudo, um grande testemunho: ele nos brada que o homem contemporâneo é, acima de qualquer coisa, um ser amargurado, preso na provisoriedade das coisas, perdido entre esquinas e becos com a mesma passividade com que está preso em seu corpo, e é somente no corpo que ele encontra os mecanismos de sua ilusória salvação (ou adaptação). Daí que, em seus versos, há a recorrência de cheiros, gritos, sabores, imagens que revelam um mundo tal como é: habitado por seres precários, incertos ou inconscientes de sua própria existência, golpeados por tudo que os rodeia, olhando para o céu em busca de Deus, mas encontrando apenas leis, estrelas, planetas, cometas, o frio vazio do silêncio eterno dos espaços infinitos do qual falou Pascal.

Daí a sujeira de seus versos, suas palavras estão embebidas no cotidiano banal, na vida banal, e um homem assim encurralado e destruído não tem outra saída senão gritar, bradar ao mundo a sua miséria, que, no caso de Gullar, era ainda mais dantesca devido ao seu exílio. Porém seus versos não são os de um exilado político, e sim de um exilado existencial, que se assombra com a realidade da vida estando na Argentina ou em Copacabana. Em casos assim, a geografia é apenas um pretexto, às vezes um acidente, não raro um mal necessário, pois é o espírito que se vê aprisionado, não a matéria. Sim, o espírito, ainda que seja atualmente tão inusual essa palavra, que os materialistas de todas as épocas tentaram com tanto esforço (e ainda tentam, mas sem nenhum sucesso) destruir.

Seja como for, o caso é que Gullar, com seu Poema Sujo, forneceu-nos um dos mais poderosos testemunhos contemporâneos em nossa língua do desespero do homem decaído, abandonado entre as coisas que o cercam, mas mesmo assim capaz de produzir beleza, essa chama que queima insistentemente, iluminando os tristes e angustiados seres que, sem Deus nem transcendência, procuram alguma luz no chão.

CONGRESSO

Senado e Câmara tem que agir

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Jornalista e diretor-geral da revista Viver Brasil



Não esperem lucidez, isenção, bom senso. Enfim, não esperem que o Congresso - senadores e deputados - analisem e votem com transparência os inúmeros projetos que estão nas duas Casas e que tratam da segurança pública. Um deles, o que convencionou-se chamar de AntiFacção, em especial, ganhou status e embate político entre direita e esquerda - repito, que a gente não sabe bem o que são no Brasil - e certamente provocará muitas discussões acaloradas na esfera política e na sociedade. Originário do governo, portanto do que chamam de esquerda no país, o projeto trata de aumentar o rigor das punições dos crimes praticados por grupos ou facções. O projeto apresentado pelo governo tem caráter de urgência e propõe endurecimento das penas para integrantes de facções criminosas e amplia as ferramentas de investigação.

O texto cria a figura da "organização criminosa qualificada", com penas de 8 a 15 anos de prisão para quem exercer controle territorial ou econômico mediante violência ou intimidação. Em casos de homicídio praticado em nome da facção, a pena pode chegar a 30 anos. Também há previsão de agravantes, como o envolvimento de menores, uso de armas de fogo de uso restrito, infiltração de agentes públicos e ligações com organizações transnacionais. O projeto autoriza ainda o acesso a dados de geolocalização e transações financeiras de investigados e prevê a criação de uma comissão de inquérito para apurar a atuação de organizações criminosas. O texto também prevê a criação de uma comissão de inquérito para apurar a atuação de organizações criminosas. Um desvario completo, que abre a chance de o país sofrer até mesmo intervenção externa - especialmente americana, sob a desculpa e ação para conter o terrorismo, ou o narcoterrorismo. O curioso é que o grupo que pretende tratar o traficante como terrorista é o mesmo, em sua essência, que defendeu a redução de pena, ou mesmo absolvição de pena dos que idealizaram o 8 de janeiro.

A forma como o tema vem sendo tratado no Congresso preocupa. É uma questão complexa que merece atenção e cuidado dos parlamentares. Como é assunto para ser tratado como tema de campanha eleitoral. Mais de vinte e oito milhões de brasileiros vivem em áreas dominadas por traficantes. Boa parte de nossa economia está sob o domínio destes grupos. A solução é urgente, mas complexa.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Celio Segio
Diretor Executivo

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

Marketing
98 9 8175 4604

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @oimparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

São Luís, quarta-feira, 12 de novembro de 2025

COP 30

Estado terá Programa Ambiental Comunitário

Governador Carlos Brandão apresentou programa que concede bolsas a povos tradicionais e reforçou compromisso do Maranhão com o desenvolvimento sustentável

SAMARTONY MARTINS
com informações da Secom

Durante a cerimônia de abertura da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), realizada na segunda-feira (10), em Belém (PA), o governador do Maranhão, Carlos Brandão, anunciou o lançamento do programa Agentes Ambientais Comunitários, iniciativa voltada à valorização dos saberes tradicionais e à promoção da justiça climática no estado. O evento, que reuniu lideranças políticas, chefes de Estado, pesquisadores e representantes de comunidades tradicionais, marcou o início de um dos debates mais esperados sobre o futuro ambiental da Amazônia.

O programa, apresentado na Green Zone da conferência, prevê a concessão de 5 mil bolsas mensais de R\$ 300 para membros de comunidades tradicionais e povos originários reconhecidos no Maranhão. Além do benefício



BRANDÃO ANUNCIOU INICIATIVA DE VALORIZAÇÃO AOS SABERES TRADICIONAIS

financeiro, os participantes receberão qualificação e reconhecimento como agentes provedores de serviços ambientais, com o objetivo de fortalecer práticas sustentáveis, reduzir desmatamento e queimadas, restaurar áreas degradadas e promover educação ambiental.

Segundo Brandão, a criação do programa é uma resposta prática à falta de investimentos internacionais na preservação ambiental. “Os países industrializados cobram muitos dos

países amazônicos, mas pouco ajudam financeiramente e nós, no Maranhão, estamos mostrando que mesmo com poucos recursos, é possível fazer alguma coisa, como estamos fazendo com vários programas implementados, como o Agentes Ambientais Comunitários, que vai dar um incentivo a quem vive na floresta como quilombolas, indígenas e ribeirinhos, para proteger as florestas”, afirmou o governador.

R\$ 53 milhões para regularização fundiária no estado



De acordo com o secretário de Estado do Meio Ambiente, Pedro Chagas, as primeiras ações já estão sendo planejadas. “Vamos escolher as áreas que estão sob pressão ambiental ou tenham relevância ambiental e as 460 primeiras vagas do primeiro edital serão para áreas de comunidades quilombolas”, adiantou o gestor.

Além do novo programa, Brandão destacou durante a COP30 outras iniciativas de sucesso desenvolvidas pelo governo maranhense, como o Paz no Campo, premiado pelo Conselho Nacional de Justiça como o melhor programa de regularização fundiária rural; o Terra para Elas, reconhecido pela ONU; e o Floresta Viva, voltado à recuperação de áreas degradadas. “Estamos apresentando iniciativas reconhecidas, que estão dando muitos resultados no Maranhão e que nós estamos trazendo como propostas que podem ser replicadas”, enfatizou o governador.

O Maranhão também aproveita o evento internacional para prospectar novos investimentos. Brandão anunciou que o estado vai assinar, durante a conferência, um contrato de R\$ 53 milhões com o BNDES para regularização fundiária, além de relembrar a recente parceria firmada em Londres, que garantiu US\$ 100 milhões para o fortalecimento de programas ambientais maranhenses.

“Este ano, participamos da Semana Climática, em Londres, e conseguimos assinar um contrato de 100 milhões de dólares para fortalecer os programas que já executamos na área ambiental, e durante a COP30, vamos assinar com o BNDES um contrato de R\$ 53 milhões para a regularização fundiária. Estes contratos reforçam que o Brasil e o mundo têm reconhecido e apoiado nossos projetos ambientais”, ressalta Brandão.

O governador ainda ressaltou a importância de a COP30 acontecer pela primeira vez em território amazônico. “Durante a COP30 faremos um amplo debate sobre a importância da preservação ambiental. Precisamos defender a Amazônia e o desenvolvimento sustentável. Os produtores precisam entender que é possível, sim, produzir e preservar as áreas de preservação permanente, reservas florestais e matas ciliares”, declarou Brandão.

A comitiva maranhense presente em Belém é formada por representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema), do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma) e da Agência de Desenvolvimento Investe Maranhão.

A COP30 segue até o dia 21 de novembro, reunindo representantes de mais de 190 países. O encontro dá continuidade às metas estabelecidas no Acordo de Paris e reforça a necessidade de financiamento climático e de ações concretas para conter o avanço das mudanças climáticas no planeta.



BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



As lições da COP 30 para questão da terra no MA

O mundo todo trava em Belém (PA), durante duas semanas, uma agenda ampla, cansativa e cara sobre o futuro do Planeta, do clima e de sua população. A Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas, ou simplesmente CopP30 é o maior evento para 192 países, cientistas, governos, ambientalistas e ativistas debaterem a vida na terra. Belém virou uma Torre de Babel, com dezenas de idiomas em busca de um entendimento em árabe, chinês (mandarim), espanhol, francês, inglês e russo. O Português entrou por ser a língua do país anfitrião e é nele que a multidão de estrangeiros tenta compreender o que se passa na cultura, na gastronomia, no ambiente, na vida dos paraenses amazônicos e do mundo atual.

No gancho desse debate anual ao redor do mundo, entidades, cientistas, líderes políticos, indígenas, ribeirinhos, quilombolas, governo e empresas de tecnologia estão lá para defender seus interesses. Um deles, tão urgente quanto a temperatura dos oceanos e a desertificação na Amazônia, é o poder das motosserras e da lâmina dos tratores sobre as florestas, os cerrados e a cantiga do Nordeste. São ferramentas de impacto histórico que mancham de sangue, a história do Maranhão e o Pará, estados interligados pelo mesmo processo de violência no campo, com mortes contadas, anualmente, às centenas.

O Maranhão em 2024 foi o estado campeão nacional de conflitos pela posse da terra. Um relatório da CPT sobre o tema, lançado em abril de 2025, registra 363 ocorrências de violência contra comunidades rurais. No Brasil, onde o agro dá as cartas nos balanços das exportações, na composição do Produto Interno Bruto (PIB) e no orçamento federal, que disponibilizou R\$ 516,2 bilhões no Plano Safra 2025/2026, cerca de 900 mil pessoas foram impactadas em conflitos no campo. Nem em 2020, no auge da pandemia de Covid, a violência não arrefeceu no meio rural do Estado. Enquanto faltavam vagas nos cemitérios urbanos, no meio rural a mortandade era de outra forma.

O Maranhão tem 79,3% dentro da Amazônia Legal, região cujas florestas são chamadas de “pulmão do mundo”. Ao discursar na abertura da Cop30, o presidente Lula disse que “é mais barato financiar o clima do que gastar com guerras”. Não resta dúvida de que a Amazônia é um ambiente marcada por simbolismos que o mundo está descobrindo. Não é apenas a imensidão de sua natureza, com biodiversidade e rios. É também conexão mítica com a espiritualidade dos indígenas, a resistências de seus habitantes, a importância planetária de reguladora do clima e dos recursos florestais e minerais. É tudo entrelaçado num imenso laboratório para estudos da vida, da cultura e da política.

O Maranhão precisa com urgência aprender lições da Cop30 para transformar o meio ambiente, combater a pobreza e reduzir a violência no campo, adotando tecnologias alternativas à predadora agricultura de subsistência. O assoreamento do Rio Itapecuru, com a devastação das matas ciliares e a poluição de suas águas pelas cidades que corta tem prazo de validade. Se nada for feito, a crise do abastecimento de água que já afeta 60% da população de São Luís só tende a se agravar em outras cidades. O rio maranhense pede socorro e os campos inundáveis da Baixada estão virando um deserto de terras rachadas.

A Amazônia do Maranhão e a mundial correm perigo em diferentes áreas, todas interligadas à devastação florestal, a falta de uma política ambiental responsável e inteligente, a ganância sobre suas terras agrícolas pelo agro, a grilagem e a violência no campo não esperam por muito tempo. O mundo está conhecendo um pouco da Amazônia, está discutindo o clima, as mazelas do meio ambiente e a incerteza de um futuro que está bem ali adiante. Tudo resulta na violência implacável sobre a natureza num dos estados de maior potencial para crescer, enfrentar as mazelas ambientais e combater a pobreza que persiste como uma praga bíblica.

COP 30

Descarbonização dos transportes em pauta

Empresas e órgãos públicos unem forças na COP30 para reduzir gases do efeito estufa no setor até 2050. Coalizão pela Descarbonização dos Transportes chega a 121 adesões

RAFAEL CARDOSO
AGÊNCIA BRASIL

Por pelo menos 121 empresas, concessionárias, secretarias municipais e associações ligadas ao setor de mobilidade urbana aderiram a Coalizão para a Descarbonização dos Transportes. A aliança promete reduzir em até 70% as emissões de gases do efeito estufa até 2050. O número de adesões foi atingido durante a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), que acontece em Belém.

A iniciativa é liderada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), pelo Observatório Nacional de Mobilidade Sustentável, pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) e pela Motiva, empresa de serviços de infraestrutura em mobilidade.

O grupo também mantém interlocução com os ministérios do Meio Ambiente, dos Transportes e de Portos e Aeroportos, e promete levar con-



EMPRESAS DE TRANSPORTES PRETENDEM CORTAR EM 70% AS EMISSÕES ATÉ 2050

tribuições ao Plano Nacional sobre Mudança do Clima, que será apresentado na COP30.

Criada em 2024, a Coalizão propõe 90 ações para reduzir as emissões do transporte brasileiro, setor responsável por 11% das emissões nacionais — cerca de 260 milhões de toneladas de dióxido de carbono (CO₂) equivalente.

As medidas prometem reduzir em 70% a pegada de carbono do setor até 2050, o que equivaleria a menos 287 milhões de toneladas de CO₂e na at-

mosfera.

Um plano de ação foi lançado em maio desse ano com recomendações para avançar na redução das emissões em seis frentes: infraestrutura e interseccionalidades; mobilidade urbana; transporte rodoviário, transporte ferroviário; transporte aéreo e transporte aquaviário e cabotagem.

Entre as principais propostas estão a revisão da matriz logística de transporte, o estímulo ao uso de biocombustíveis e a ampliação da eletrificação de frotas, aproveitando a matriz



Coluna
ESPLANADA

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

A onda "Cleitin"

LEANDRO MAZINNI

Com Carol Purificação e Alexandre Braz



Segundo maior colégio eleitoral do País, e fiel da balança para decidir o voto presidencial, Minas Gerais passa pelo seu maior suspense pré-eleitoral da História. O governador Romeu Zema

(NOVO), o outsider que venceu forte duas eleições, não tem sucessor à altura, um nome da centro-direita. Perdido no PSD, o ex-prefeito de BH Alexandre Kalil pulou para o Republicanos, com esperança de ser o palanque do presidente Lula da Silva (PT) — mas nada há de concreto nisso, porque o Barba insiste em apostar no senador Rodrigo Pacheco (PSD). Este, um advogado, sonha é com a vaga aberta no Supremo Tribunal Federal, e não tem certeza de coalizão e apoio do PT a seu nome caso se candidate em MG. Já Aécio Neves (PSDB) segue em baixa, quase não foi eleito deputado no último pleito. O cenário indica uma onda suprapartidária crescente e velada. O nome do jovem senador e rapper Cleitinho Azevedo (Rep), que até poucos anos atrás soltava pipa nos morros da capital. Pelo menos dois caciques de diferentes legendas confirmaram que, neste caso, embarcam na candidatura do rapaz.

Engoliram ele

O clima no PL é muito ruim com a articulação para o vereador carioca Carlos Bolsonaro, filho do ex-presidente, sair candidato ao Senado por Santa Catarina. Empurrado pelo poder da família, tem grande chance de se eleger pelo Estado, mas causou um desarranjo total nas negociações locais. A insatisfação de partidos e bolsonaristas, discreta por ora, vai se tornar pública em alguns meses com fogo-amigo.

COP30: você paga

Você sabia que está pagando conta de luz mas cara porque parte dos recursos financia a COP30 e repasses para o MST? A Usina de Itaipu banca R\$ 1,3 bilhão em obra para o evento em Belém. Na Comissão de Infraestrutura do Senado foi discutido ontem o PL 1.830/25, que estabelece limite para o preço da energia de Itaipu destinada ao Brasil. O senador Laércio Oliveira (PP-SE) é o relator dessa proposta e apresentou parecer defendendo um preço justo para o consumidor. O PT pediu vistas...

Mega do bilhão

As lotéricas do Brasil começaram a vender os bilhetes para a maior Mega Sena da Virada dos tempos. O prêmio anunciado é de R\$ 850 milhões mas deve chegar a R\$ 1 bilhão em dezembro. A empolgação do povo nos bolões é tamanha que em Brasília já há casas vendendo bolões de 1 jogo de 15 ou 20 números, de 100 cotas, a R\$ 3 mil e R\$ 5 mil. A Caixa aposta que povo vai pagar bem, aproveitando o vintouro 13º salário.

Rádio TMC

O empresário de comunicação e eventos João Camargo lançou ontem em Brasília a nova rádio do grupo, a TMC, ex-Transamérica, que promete ser a multiplataforma de comunicação para transformar a maneira como o público consome informação, esportes e entretenimento. O evento ocorreu na sede da Casa Parlamento, na capital, com a presença de autoridades e anunciantes. Hoje ele inaugura a TMC Rio de Janeiro.

Brasilcap & AACD

A Brasilcap, empresa de capitalização do grupo BB Seguros, reafirmou seu papel como agente de transformação social ao participar, pela 11ª vez, como patrocinador e doador do Teleton, realizado no sábado. Representada por seu presidente, Antonio Carlos Teixeira, e por seu diretor comercial e de clientes, Pablo Ricody, a companhia doou R\$ 2 milhões para a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD).

ESPLANADEIRA

#Instituto Lado a Lado pela Vida está com a exposição 'Novembro Azul' no corredor do Senado (DF), até sexta. #UVA e OAB-RJ realizam amanhã evento sobre os 35 anos do Código de Defesa do Consumidor, no RJ. #Livro "Mulheres no Franchising: Edição Poder de uma História – Volume 1" é lançado, em SP. #Cassim inaugura o NEOCAST, novo estúdio de podcasts em Campinas (SP). #Boavista Tecnologia anuncia Eraldo Alves diretor de novos negócios.

MARANHÃO NA COP 30

Inclusão, sustentabilidade e protagonismo feminino

"Agora nós temos o documento que diz que a terra é nossa. Eu me sinto segura e protegida, mas também responsável. Estamos aprendendo a produzir de forma sustentável e ver o resultado do nosso trabalho sendo valorizado é uma vitória para todas nós", afirma Rose Gaspar, uma das beneficiárias do programa Terras Para Elas, que está revolucionando a forma como as mulheres do campo estão sendo tratadas no Maranhão. Junto com ela, outras 2.500 outras mulheres estão sendo contempladas com títulos de propriedade rural.

Essa iniciativa, além da titulação das terras, oferece capacitação para o público alvo, que além das mulheres rurais, inclui quebradeiras de coco babaçu, mães de família, quilombolas, mulheres trans e LGBTQIA+ do campo.

O painel será realizado na área nobre da conferência, a Blue Zone, nesta quarta-feira (12) e contará com a presença do governador do Maranhão, Carlos Brandão, além de chefes de Estado e organizações internacionais. "Com esse programa nós também vamos beneficiar 5 mil pessoas com capacitação, pois não basta entregarmos o título de terra, precisamos capacitar essas pessoas para usarem o subproduto do babaçu para ganhar dinheiro", destacou o governador.

Financiamento da ONU

O "Terra Para Elas" foi lançado em junho deste ano no município de Rosário (MA), distante 70km de São Luís, no quilombo Boa Vista, comunidade secular marcada por décadas de con-

flitos fundiários. Hoje, as famílias quilombolas celebram a conquista dos títulos de terra e participam de formações em bioeconomia, com destaque para a produção sustentável de derivados do babaçu.

Com aporte de R\$ 15 milhões do Fundo ONU Brasil, o projeto prevê a regularização fundiária de 2.500 mulheres e a capacitação de outras 5.000 em bioeconomia e desenvolvimento sustentável, por meio de parceria com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

A proposta alia autonomia econômica, preservação ambiental e justiça social, pilares que reforçam o compromisso do Maranhão com a Agenda 2030 e com as metas globais de igualdade de gênero e sustentabilidade.

Para o presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma), Anderson Ferreira, a presença do instituto na COP30 simboliza o amadurecimento das políticas públicas fundiárias do estado e o reconhecimento internacional dos resultados alcançados.

"Até 2026, a meta é ampliar significativamente o número de mulheres tituladas tornando o Maranhão, cada vez mais, referência nacional em regularização fundiária com enfoque social e de gênero", pontuou.

Diálogos para a Paz no Campo Em paralelo à bem-sucedida estratégia do "Terras Para Elas" é importante destacar que a iniciativa dialoga, no eixo da política fundiária do Maranhão, com o programa "Paz no Campo", igualmente voltado para as famílias que vivem na zona rural e já beneficiou 22 mil famílias.



São Luís, quarta-feira, 12 de novembro de 2025

ROUBO A BANCO

Assalto "de cima" à agência na Cohab

Bandidos armados invadiram banco, trancaram funcionários na cozinha e levaram uma quantia de dinheiro. Até o helicóptero do CTA pousou na avenida

Um assalto a uma agência bancária, localizada no bairro da Cohab, movimentou a área policial entre o fim da manhã e início da tarde dessa terça-feira (11).

Até um helicóptero do Centro Tático Aéreo (CTA) da Polícia Militar do Maranhão, pousou em frente ao Terminal de Integração da Cohab, em São Luís.

O crime

No fim da manhã dessa terça, bandidos armados invadiram a instituição financeira, trancaram funcionários na cozinha e levaram uma quantia de dinheiro que estava no cofre da agência. Não se tem informações do valor da quantia que os criminosos levaram.

Os funcionários conseguiram acionar a polícia, quando as forças de segurança chegaram ao local, o grupo criminoso já tinha fugido do local.

Além do dinheiro, os assaltantes levaram uma arma do vigilante, um re-



HELICÓPTERO DO CTA POUSOU NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE

vólver calibre .38. Os bandidos também levaram o HD com as imagens das câmeras de segurança, para dificultar a identificação deles.

Viaturas da Polícia Militar cercaram a área e a aeronave do Centro Tático Aéreo (CTA) chegou a pousar no

meio da rua, nas proximidades da agência. As vítimas foram liberadas após a chegada dos policiais e não houve registros de feridos.

As investigações seguem para identificar e prender os criminosos, bem como saber a quantia levada por eles.

UNIÃO

5 municípios maranhenses preparam novas edições do projeto casamentos comunitários

O projeto Casamentos Comunitários segue movimentando o calendário do Poder Judiciário maranhense e contemplará, nas próximas semanas, os municípios de Pinheiro, Pedro do Rosário, Presidente Sarney, Guimarães e Bom Jardim, com celebrações que oficializa gratuitamente a união civil de casais em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A iniciativa é regulamentada pelo Provimento nº 32/2022, que orienta sobre realização das cerimônias em âmbito estadual.



Em Pinheiro, a cerimônia está marcada para o dia 20 de novembro, na Associação Atlética Banco do Brasil (AABB), localizada na Rua Carlos Salvatierra Vela, s/n, bairro Enseada. No dia seguinte, 21 de novembro, será a vez de Pedro do Rosário receber o evento, que ocorrerá no Ginásio Jaime Mousinho, situado na Rua Terezinha Lobato, Bairro Novo. Já em Presidente Sarney, as celebrações acontecem no dia 22 de novembro, no Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua do Antigo Aeroporto, s/n, Bairro Novo.

O município de Guimarães também realizará uma edição do projeto no dia 12 de dezembro de 2025, às 14h, conforme a Portaria nº 4090/2025, editada pelo juiz George Kleber Araújo Koehne, titular da Comarca. A cerimônia acontecerá no Templo Central da Assembleia de Deus, localizado na Praça Luís Domingues, Centro da cidade.

Em Bom Jardim, as celebrações também estão programadas para 12 de dezembro de 2025, às 16h, conforme a Portaria nº 4014/2025, assinada pelo juiz Philipe Silveira Carneiro da Cunha, diretor do Fórum da Comarca. Foram disponibilizadas 80 vagas aos casais que se inscreveram entre os dias 27 de outubro e 7 de novembro de 2025, no Cartório do 2º Ofício da cidade.

A cerimônia será realizada na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada no povoado Vila Varig, a cerca de 230 km da sede do município. A iniciativa contemplará casais residentes na região sul do município, abrangendo as comunidades Vila Novo Jardim (Miril), Vila Cristalândia, Água Branca, Cabeceira do Brejão, Rio da Onça II, Vila Pimenta, Brejo da Luma, Vila União e Vila Varig.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/970008 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que visa alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou pública pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como a instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levada a público para alienação do(s) imóvel(s) recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lanceonline.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 08 de dezembro de 2025 a partir das 11h30min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 15 de dezembro de 2025, a partir das 11h30min, oportunidade em que será realizado o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. 01. DA HABILITAÇÃO. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO LEILÃO, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após aprovação e liberação do cadastro, o interessado deverá acessar o sistema de licitação, clicando na opção habilitação, depois aceitar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste EDITAL. 02. DOS LANCES. Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos em um, emarrados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedente ao horário de encerramento do lote, será realizado o fechamento de cada período de tempo, visando a realização de outros eventuais lances, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto à situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra e o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposição da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. 03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. A adoção de providências a respeito das condições de arrematação efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lanceonline.com.br. Não serão aceitos pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos cobrados na venda em hasta pública, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de cancelar em prejuízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 1º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constituições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências a respeito dos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (finalização de hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionamento e juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos sobre o responsável da arrematação. 04. DA LEILOEIRA. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, após o envio dos dados bancários. O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceonline.com.br com a identificação do imóvel e lote arrematado. Caso o arrematante não envie os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perderá o favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. 06. DA DESISTÊNCIA. O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no Edital de Leilão nº 2025/970008. O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado à própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lanceonline.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo interessado no momento do presente Edital. 07. DA MULTA. Caracterizada a desistência ou desistência do ARREMATANTE vencedor perde o favor do COMITENTE, a título de multa, o valor equivalente a 5% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira. 08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE. É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, às encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos incidentes sobre o imóvel, bem como as despesas de transmissão inter vivos e ao lançamento em nome do arrematante, para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado à própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lanceonline.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo interessado no momento do presente Edital. 09. DA CONTRATAÇÃO. O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, contendo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, acatado pelo Banco do Brasil S.A. O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da escritura pública registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/aquirido. DESCRIÇÃO DOS LANCES: ESTADO DO MARANHÃO - Município de São Luís - LOTE: 033. Nº DO BEM: 528319288. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 52.609 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS-MA, ASSIM DESCRITO: Uma casa, com 70,00m² de área construída e respectivo terreno com área de 170,23m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.0001.0371.0013.0019.00. Cadastro: 215619. Localização: Rua Projetada, nº 13, Enseada, Pinheiro/MA, CEP: 65200-000. Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 136.537,05 (cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 116.996,02 (cento e dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais e dois centavos). Lance mínimo para arrematação em 3º leilão: R\$ 203.337,32 (duzentos e três mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de natureza criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lanceonline.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-SRP - O Município de Peritoró - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 28 de novembro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e desenvolvimento de recursos humanos para a execução de um Programa de Desenvolvimento Contínuo para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO - <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 10 de novembro de 2025. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LEILÃO Nº 002/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA torna público que realizará, na forma da Lei nº. 14.133/2021 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a alienação de bens inservíveis, e poderá ser registrado on-line a partir do dia 13/11/2025 e finalizado os lances dos lotes do Leilão no dia 08/12/2025, a partir das 10:00hs (dez horas), Endereço: Av Higino Cunha 1149, Bairro Ilhotas, Teresina PI. CEP: 64.014.220, ou através do site www.snleiloes.com.br. Os lotes encontram-se no endereço: Praça Antonio Oseas, (Rotatória do Zuza), no município de Codó/MA. O Edital estará disponível no local ou através do Leiloeiro Público Sergio Roberto Nogueira Lima, Telefone: (86) 99981-1030. Ou no endereço eletrônico: www.snleiloes.com.br e <https://www.codoma.gov.br/aviso>. Codó, MA, 11 de novembro de 2025. Codó/MA, 11 de Novembro de 2025. Daniel Luis Silveira - Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

VISO DE REPUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.146/2025/CPL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís s, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís s - MA, CEP: 65071- 820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 90.146/2025/CPL/PMSL (REPUBLICAÇÃO), no dia 26/11/2025, às 09h30min, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo nº 15901.013145/2025, objetivando o Registro de Preço a serem consignados em ata para, eventual e futura, contratação de empresa para o fornecimento de próteses não cirúrgicas para atender as necessidades da Coordenação de Atenção e a Saúde da Pessoa com Deficiência vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, devendo ser desconsideradas as publicações anteriores com data diversa. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta CPL, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.sauluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.gov.br/compras/pt-br/. Informações pelo e-mail: membro08cpl@gmail.com. São Luís s/MA, 11 de novembro de 2025. Joaquim Leandro Carvalho Lobato Nunes Oliveira. Pregoeiro, Portaria nº 032/2025/CPL/PMSL/MA

São Luís, quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Elas no comando

Mulheres são maioria à frente das famílias

PATRÍCIA CUNHA

As mulheres maranhenses assumem cada vez mais o protagonismo na chefia dos lares. De acordo com dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 54,6% das famílias do Maranhão são chefiadas por mulheres. O número confirma uma tendência que vem crescendo nas últimas décadas e posiciona o estado entre os que têm maior participação feminina na liderança familiar em todo o país.

De acordo com a pesquisa, do total de famílias únicas e conviventes (entende-se por convivente os núcleos familiares em uma mesma unidade doméstica em que havia, de algum modo, entre os parentes, uma relação de conjugalidade ou de filiação separadas) principais do Brasil, em 2010, 37,3% delas tinham como responsável mulheres. No Maranhão, esse percentual, era maior: 41,3%. Em 2022, avançou o percentual de mulheres como responsáveis pelo domicílio tanto no Brasil quanto no Maranhão: 48,4% e 54,7%, respectivamente.

Em 2022, de todas as Unidades da Federação, o Maranhão tinha o segundo maior percentual de famílias (únicas e conviventes principais) que tinham mulheres como pessoas responsáveis pelo domicílio. Amapá (55,5%) liderava essa situação familiar. O menor percentual foi detectado em Santa Catarina (42,6%). "A partir da minha separação, eu passei a ser provedora da minha família. Tenho dois filhos, o genitor deles nunca mais vi, então a responsabilidade ficou só pra mim. Esses dados só confirmam o que a gente mais vê hoje em dia. As mulheres são muito mais responsáveis com sua família", disse a professora Ana Letícia Alencar.

A partir da minha separação, eu passei a ser provedora da minha família. Tenho dois filhos, o genitor deles nunca mais vi, então a responsabilidade ficou só pra mim. Esses dados só confirmam o que a gente mais vê hoje em dia. As mulheres são muito mais responsáveis com sua família

O levantamento mostra uma transformação importante no perfil das famílias maranhenses. Se antes a figura masculina predominava como principal responsável pelo sustento do lar, hoje a mulher ocupa esse papel com mais frequência. Especialistas apontam que o fenômeno é resultado de mudanças sociais, econômicas e culturais, como a busca por autonomia financeira, o aumento da presença feminina no mercado de trabalho, e ainda quanto a fatores estruturais, como a ausência de companheiros e as mudanças no mercado de trabalho.

Janaína Feijó, pesquisadora da área de Economia Aplicada do FGV IBRE, afirmou, em uma reportagem divulgada pela FGV que o aumento de mulheres que se declaram chefes de família, refletem uma pressão maior de outras responsabilidades além da busca por uma fonte de renda. Pela definição do IBGE, uma pessoa chefe de família é aquela que é reconhecida por todos da casa como a responsável pelos negócios da respectiva casa. "É uma mudança importante, que reflete não apenas alterações nas normais sociais e culturais, mas fenômenos subjacentes como o aumento de domicílios chefiados por mães solo".

Desafios persistem para chefes de família

Apesar do avanço em termos de representatividade e independência, as mulheres que lideram famílias no Maranhão ainda enfrentam condições socioeconômicas desafiadoras. Grande parte delas vive com baixa renda e sem acesso a empregos formais, o que amplia a vulnerabilidade social — especialmente nas zonas rurais e nas periferias das cidades.

Para a socióloga e pesquisadora maranhense Ana Paula Sousa, o crescimento da chefia feminina é um retrato de força e resistência, mas também de carência de políticas públicas. "As mulheres estão à frente dos lares, muitas vezes sem o apoio necessário do Estado. É um avanço em termos de autonomia, mas ainda há um longo caminho a percorrer para garantir igualdade de oportunidades", afirma.

É uma mudança importante, que reflete não apenas alterações nas normais sociais e culturais, mas fenômenos subjacentes como o aumento de domicílios chefiados por mães solo

Comparativo com outras regiões do Brasil

A realidade do Maranhão, embora marcante, pode ser ainda mais bem compreendida quando colocada em perspectiva nacional. Segundo dados do IBGE e de estudos complementares:

Em 2005, a proporção de famílias chefiadas por mulheres no Brasil era de cerca de 30,6%, estando em crescimento.

Na região Nordeste, por exemplo, esse tipo de arranjo familiar era tradicionalmente mais frequente. Em 2004, uma matéria informava que 29,3% das famílias nordestinas tinham mulher como chefe.

Estudos apontam que nas famílias chefiadas por mulheres na região Nordeste, há maior incidência de pobreza multidimensional — ou seja, a vulnerabilidade não se limita à renda, mas inclui educação, habitação, saúde.

Para se ter ideia da magnitude da evolução: entre 2001 e 2009, o percentual de famílias chefiadas por mulheres no Brasil passou de cerca de 27% para 35%.

Neste contexto, o número de 54,6% no Maranhão representa não apenas um avanço, mas um indicativo de que, no estado, a realidade da chefia feminina de família já ultrapassa a média nacional e regional.

**Força e protagonismo feminino**

O fato de mais da metade dos lares maranhenses serem chefiados por mulheres é, ao mesmo tempo, um símbolo de conquista e um alerta. Representa a força e a resiliência feminina diante das dificuldades, mas também reforça a urgência de investimentos que assegurem dignidade e oportunidades para quem sustenta o lar. "As mulheres não apenas cuidam de suas famílias — elas movem a economia local e sustentam o tecido social do estado. Reconhecer esse papel é fundamental para construir uma sociedade mais justa", conclui a pesquisadora.



As mulheres estão à frente dos lares, muitas vezes sem o apoio necessário do Estado. É um avanço em termos de autonomia, mas ainda há um longo caminho a percorrer para garantir igualdade de oportunidades

Outros dados relevantes

- **Renda média:** lares chefiados por mulheres têm rendimento cerca de 25% menor que os chefiados por homens no Maranhão.
- **Perfil predominante:** mulheres entre 30 e 49 anos, em sua maioria negras ou pardas, com um ou dois filhos. No caso das mulheres responsáveis por famílias únicas e conviventes principais, as pardas correspondiam a 66,2% do total, seguida pelas brancas, 17,7%, e pretas, 15,7%. Percebe-se que no Maranhão entre pessoas responsáveis brancas nas famílias, homens brancos (20,2%) tinham percentual acima das mulheres (17,7). Áreas rurais concentram maior vulnerabilidade, mas a presença feminina na chefia cresce também nos centros urbanos.
- **Educação:** aumento expressivo do número de mulheres com ensino médio completo e ensino superior, o que reflete maior autonomia. Com nível superior, no caso dos homens no Maranhão, em 2022, quando responsáveis pela família, 9,4% deles tinham superior completo. Mulheres responsáveis pelas famílias, o percentual delas com nível superior estava acima da realidade masculina: 11,3%.

As mulheres não apenas cuidam de suas famílias — elas movem a economia local e sustentam o tecido social do estado. Reconhecer esse papel é fundamental para construir uma sociedade mais justa

LEILÃO DA PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE/MA
Dia 03/12/2025 às 10 horas

Lote	Descrição	Lance Inicial
01	Trator John Deere 5075E, chassi: 1BM5075E1J4005803, ano 2018, diesel, cor verde.	R\$ 40.000,00
02	Motoniçadora (Patrol) XCMG GR1803BR, chassi XUG01803CKPB00377, ano 2019, diesel, cor amarela.	R\$ 60.000,00

Gustavo Martins Rocha Telefone: (98) 4141-2441
 Leiloeiro Público do Estado do Maranhão Lances on-line e fotos: www.grleiloes.com
 Matrícula n° 017/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.965/2025. O Município de Codó/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0523/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 11h00min do dia 27 de novembro de 2025, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Realização das Instalações Elétricas do Hospital Geral Municipal Dr. Marcolino Jr. no Município de Codó-MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.portaldecompras.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, pelo e-mail: comprascodoma@gmail.com e no site: <https://codoma.gov.br/transparencia/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.portaldecompras.com.br/>. **Fernanda Raquel Alves de Sousa**, Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
 CNPJ: 06.759.104/0001-60
 Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA). ABERTURA DA SESSÃO: 10h00min (dez horas) do dia 26 de novembro de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. **MONTES ALTOS - Maranhão 11 de novembro de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 03/2025. A Câmara Municipal de Palmeirândia, torna público, em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a realização de Dispensa de Licitação, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços gráficos, para atender demanda deste Poder Legislativo. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **REALIZAÇÃO:** 17/11/2025; **HORA:** 11:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 16/11/2025, às 00:00HS. **AMBIENTE VIRTUAL ONDE ACONTECERÁ A DISPUTA:** <https://bncmcompras.com>.

NOTA 1 - Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente utilizado o horário de Brasília-DF. **NOTA 2 -** Os esclarecimentos e/ou impugnações serão feitos exclusivamente através da plataforma eletrônica <https://bncmcompras.com>. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência pelo endereço <https://www.portaldatransparencia.com.br> e na Plataforma <https://bncmcompras.com>. Palmeirândia - Estado do Maranhão, 10 de novembro de 2025. **MIRIAN SILVA PACHECO -** Comissão de Planejamento da Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.124.488/0001-51

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRONICO Nº 56/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de bônus pedagógico, portáteis, alimentos e tênis escolares para atender as necessidades da rede de ensino municipal do município de Nina Rodrigues, que será realizado no dia 25 Novembro de 2025, às 08h00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 10 de Novembro de 2025.

Raimundo Nonato Silva Junior
 Agente de Contratação

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 05/12/2025, às 10:15hs / 2º Público Leilão: 09/12/2025, às 10:15hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023, e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 503, localizado no 5º pavimento do Grand Park-Parque dos Passaros, denominado de Flamingo (Torre VE), situado no domínio útil do terreno fora a União Federal, desmembrado da Gleba Rio Anil, no Bairro do Calhau, Loteamento Alterosa, Gleba 04, São Luís/MA, área privativa de 69,44m², já incluída a área de 12,50m² correspondente a vaga de garagem, área comum de 33,86m², perfazendo uma área total de 103,30m² e fração ideal do terreno correspondente a 39,46m² ou 0,1000%. OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de São Luís/MA, o imóvel está localizado na Avenida Neiva Moreira, número 400, PO dos Passaros, T. Flamingo APT 503, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-383. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 162743.2.0007752-17 trasladada da Matrícula nº 7.752 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de São Luís/MA. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 309.405,84 (trezentos e nove mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. Ficam os Fiduciários: EVALDINA DE MORAIS MELO, brasileira, agente de saúde, nascida em 20/11/1976, C.I.: 000011851393-1 SESP/MA, CPF: 811.968.223-87 e MANOEL DE JESUS MELO, brasileiro, pecuarista, nascido em 22/05/1972, CNH: 00708446852 DTR/AN/MA, CPF: 515.484.023-20, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jose Vieira Melo, 48, Bairro Rodoviária, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000, intimação(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei nº 9.514/97, incluindo pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francolieiloes.com.br.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 04/12/2025, às 10:05hs / 2º Público Leilão: 05/12/2025, às 10:05hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Imóvel situado na Avenida 03, nº 944, quadra 3, lote 30-A, bairro Baixa do Coco, Timon/MA, com área construída de 99,36m², área total de terreno de 170,40m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 29678.2.0069495-97 da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca de Timon/MA. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 311.697,72 (trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 241.690,35 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023. Ficam os Fiduciários: ANSELMO FERREIRA MOURA, brasileiro, delegatado, nascido em 17/01/1986, RG: 2273085 SSP/PI, CPF: 011.094.663-40 e LARISSA FERREIRA PIRES, brasileira, analista de sistemas, nascida em 03/03/1991, RG: 2947653 SSP/PI, CPF: 054.986.223-41, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua C nº 875, Bairro Jôia, Timon/MA, CEP: 65632-315, intimação(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei nº 9.514/97, incluindo pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do art. 27 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.171/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francolieiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 026/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.947/2025. O Município de Codó/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0523/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 09h00min do dia 27 de novembro de 2025, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil para Finalização da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Ana Luiza dos Reis Gonçalves, Bairro Nova Jerusalém do Município de Codó-MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.portaldecompras.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, pelo e-mail: comprascodoma@gmail.com e no site: <https://codoma.gov.br/transparencia/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.portaldecompras.com.br/>. **Fernanda Raquel Alves de Sousa**, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços gráficos com vistas à confecção e instalação de materiais de divulgação e identificação visual, no dia 01 de dezembro de 2025 às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.portaldecompras.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, CEP: 65400.000, nesta Cidade. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Codó - endereço www.portaldecompras.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico comprascodoma@gmail.com Codó - MA, 11 de novembro de 2025. **Fernanda Raquel Alves de Sousa -** Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 01/2025. A Câmara Municipal de Palmeirândia, torna público, em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a realização de Dispensa de Licitação, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionados, para atender demanda deste Poder Legislativo. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **REALIZAÇÃO:** 17/11/2025; **HORA:** 09:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 16/11/2025, às 00:00HS. **AMBIENTE VIRTUAL ONDE ACONTECERÁ A DISPUTA:** <https://bncmcompras.com>.

NOTA 1 - Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente utilizado o horário de Brasília-DF. **NOTA 2 -** Os esclarecimentos e/ou impugnações serão feitos exclusivamente através da plataforma eletrônica <https://bncmcompras.com>. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência pelo endereço <https://www.portaldatransparencia.com.br> e na Plataforma <https://bncmcompras.com>. Palmeirândia - Estado do Maranhão, 10 de novembro de 2025. **MIRIAN SILVA PACHECO -** Comissão de Planejamento da Contratação.

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
JUCEMG 445

Edital de Leilão 2025/990001 BANCO DO BRASIL torna público que levará a leilão pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, constante do anexo I, deste edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra os imóveis relacionados. O leilão se realizará de forma online 28/11/2025 1ª Praça e 05/12/2025 2ª Praça, a partir das 13:00 horas. Informações e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

ALTERAÇÃO Nº 07/2025 - CONCURSO/PROGESA/UEMASUL DO EDITAL Nº 21/2025 - CONCURSO/PROGESA/UEMASUL de 24/10/2025

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA, torna público para conhecimento dos interessados, a Alteração do Edital nº 21/2025 - CONCURSO/PROGESA/UEMASUL de Convocação para Prova Escrita, divulgada em 24 de outubro de 2025, do Edital nº 13/2025-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL. O objetivo é alterar a relação dos inscritos da área/subárea: Ciências Sociais Aplicadas/Direito (Direito Público: Direito Constitucional, Direitos Humanos e Direito Internacional), especificamente a inclusão dos candidatos Aurélio Pinheiro de Azevedo, inscrição 2025.240207.06844, em razão da Decisão Judicial - Processo Eletrônico nº 0822995-24.2025.8.10.0040 e inclusão de Carlos Aluisio de Oliveira Viana, inscrição 2025.240207.06897, em razão da Decisão Judicial - Processo Eletrônico nº 0822938-06.2025.8.10.0040.

ORD.	PROCESSO	CANDIDATO
01	2025.240207.06074	Bruno Silva Ferreira
02	2025.240207.06704	Teresa Helena Barros Sales
03	2025.240207.06707	Bruno Leonardo Dias Oliveira
04	2025.240207.06744	Karla Luzia Alvares dos Prazeres
05	2025.240207.06772	Clara Kelliary Rodrigues de Brito
06	2025.240207.06805	Vitor Hugo Souza Moraes
07	2025.240207.06844	Aurélio Pinheiro de Azevedo - SUB JUDICE
08	2025.240207.06845	Luana Celina Lemos de Moraes
09	2025.240207.06897	Carlos Aluisio de Oliveira Viana - SUB JUDICE
10	2025.240207.06899	Denisson Gonçalves Chaves
11	2025.240207.06915	Elto Abreu da Silva
12	2025.240207.06959	Fernando Lopes Ferraz Elias
13	2025.240207.06962	Maria José Carvalho De Sousa Milhomem
14	2025.240207.07005	Walter Pedrozo Parente de Andrade
15	2025.240207.07007	Roberta Silva Dos Reis
16	2025.240207.07037	Glenda Almeida Matos Moreira
17	2025.240207.07039	Joaquim Ribeiro De Souza Junior
18	2025.240207.07078	Gabriella Sousa Da Silva Barbosa
19	2025.240207.07110	Felipe César Nascimento de Castro

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
 Pró - Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica - PROGESA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONTROLE INTERNO

Processo administrativo nº 2025.560101.36886
Interessado: AGILECORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Assunto: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato nº 028/2021 - SEAP/MA
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU

1. RELATÓRIO
 Versa o presente expediente sobre o procedimento administrativo de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.801.512/0001-57 com a finalidade de elucidar os fatos relacionados a inexecução parcial do Contrato nº 028/2021-SEAP, que tem por objeto a prestação de serviços voltados ao preparo, transporte e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, lanche e jantar), com disponibilização de todos os insumos, acompanhamento técnico e supervisão necessária, sendo os alimentos providos em self-service e/ou quinientinas.

2. DO MÉRITO [...]
3. DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA [...]
4. DA REINCIDÊNCIA DE PENALIDADE [...]
5. DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE [...]
6. DECISÃO

Por todo o exposto e diante da manifestação apresentada, **DECIDO POR RESPONSABILIZAR A AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.801.512/0001-57, pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual e DETERMINO:**

a) aplicação de multa penalidade de MULTA contratual, no valor de R\$ 771,34 (Setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) tal como estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/1993 c/c Cláusula Vigésima - das sanções administrativas do Contrato nº028/2021-SEAP, parágrafo primeiro, alínea "b".

b) Intimar a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, para tomar conhecimento de uma decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, caracterizando o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos constitucionalmente e pela Instrução Normativa nº 028/2021-SEAP.

Assim sendo, depois do trânsito em julgado, que se proceda imediatamente às diligências necessárias para a execução desta decisão.

São Luís, data da assinatura eletrônica. (24/10/2025).
FREDSON PINHEIRO MACIEL
 Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA, CNPJ 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAM a Licença de Operação, sob processo nº 000038, requerida para a atividade de Torre de Telefonia Celular localizada na Rua Rio Branco, nº 52, Parque Bob Kennedy, Paço do Lumiar - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 027/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.967/2025. O Município de Codó/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0523/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, às 10h00min do dia 27 de novembro de 2025, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil para Prestação de Serviços de Reforma da Praça Elias Araújo - Praça da Bandeira Localizadas no Município de Codó-MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://www.portaldecompras.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, pelo e-mail: comprascodoma@gmail.com e no site: <https://codoma.gov.br/transparencia/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.portaldecompras.com.br/>. **Fernanda Raquel Alves de Sousa**, Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025 A Prefeitura Municipal de Paço de Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 018/2025, Processo Administrativo nº 20411/2025, do tipo menor preço global, sob regime de execução empreitada por preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Construção de Praças para atender à necessidade de construção de praça no bairro Lima Verde, na cidade de Paço do Lumiar - MA. DATA DA SESSÃO: 03/12/2025. HORÁRIO: 10h00min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://licitapacodolumiama.com.br/>. O Edital poderá ser consultado na Central de Compras Públicas - CCP, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 13, S/N, Conjunto Maitobão, Paço do Lumiar, CEP: 65.130-000; ou pelo e-mail: cplicitacao2025@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Paço do Lumiar-MA/Portal: <https://www.pacodolumiar-ma.gov.br/>, ou do Sistema de Licitação: <https://licitapacodolumiama.com.br/>, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Paço do Lumiar - MA, 11 de novembro de 2025. **ANDERSON ARAUJO PERDIGÃO -** Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 02/2025. A Câmara Municipal de Palmeirândia, torna público, em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a realização de Dispensa de Licitação, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de lanches tipo mini coffee-break, para atender demanda deste Poder Legislativo. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **REALIZAÇÃO:** 17/11/2025; **HORA:** 10:00 horas. **LIMITE PARA CADASTRO DA PROPOSTA:** Até dia 16/11/2025, às 00:00HS. **AMBIENTE VIRTUAL ONDE ACONTECERÁ A DISPUTA:** <https://bncmcompras.com>.

NOTA 1 - Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente utilizado o horário de Brasília-DF. **NOTA 2 -** Os esclarecimentos e/ou impugnações serão feitos exclusivamente através da plataforma eletrônica <https://bncmcompras.com>. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência pelo endereço <https://www.portaldatransparencia.com.br> e na Plataforma <https://bncmcompras.com>. Palmeirândia - Estado do Maranhão, 10 de novembro de 2025. **MIRIAN SILVA PACHECO -** Comissão de Planejamento da Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.124.488/0001-51

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de bônus pedagógico, portáteis, alimentos e tênis escolares para atender as necessidades da rede de ensino municipal do município de Nina Rodrigues, que será realizado no dia 25 Novembro de 2025, às 11h00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 10 de Novembro de 2025.

Raimundo Nonato Silva Junior
 Agente de Contratação

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, leiloeira oficial inscrita no JUCESP nº 1478, com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP devidamente autorizada pela Credora BLUE CREDITO IMOBILIAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, doravante designada VENDEDORA, inscrita no CNPJ sob nº 39.857.521/0001-03, com sede na Rua 72, n. 325, 7º andar, Jardim Goiás, Goiânia/GO, levava a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-Line, através do site: www.leiloesiasmart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 08/12/2025 às 14:00 horas, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.407.203,94 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e três reais e novecentos e quatro centavos), o imóvel a ser vendido, com propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 1.309 DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS/MA. Localização:** Rua Raul Pereira, 8, Lote 08, Quarteirão D, Vila Balaená, Jardim Paulista, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, CEP: 65065-380. **Descrição:** Lote de terreno próprio sob o nº 08 (oto), Quarteirão D, situado na Rua Dr. Raul Pereira, da Vila Balaená, Jardim Paulista, no lugar denominado Olho D'Água, nesta Cidade, com as seguintes dimensões: limites e área: mede de frente ao Norte 20,00m e limita-se com a Rua Dr. Raul Pereira lateral direita, mede 33,00m e limita-se com a Rua Domingos Rodrigues lateral esquerda, mede 34,00 e limita-se com o lote nº 07, da Rua Dr. Raul Pereira; fundo, mede 20,00m e limita-se com terreno devoluto ao SÚ. **CONTRUAÇÃO:** Prédio residencial de um pavimento, estilo moderno, construção em alvenaria de tijolos, pedra, barro, cimento, concreto com telhas tipo telha quad, piso em cerâmica vermelha, vitrificada em tacos, com as seguintes dependências: living, hall, cozinha, dois quartos, duas suítes, sala de estar, um banheiro social, dependência de empregada,

INSEGURANÇA E CRISE

Medo e bolso fechado afetam eventos culturais

Pesquisa do Observatório Fundação Itaú revela questão financeira, medo da violência e insegurança afetando a diversão de 30% dos brasileiros em ambientes externos

PATRÍCIA CUNHA

O que te faz não sair de casa para participar ou assistir algum evento cultural na sua cidade? A 6ª edição da pesquisa Hábitos Culturais, realizada pelo Observatório Fundação Itaú com apoio técnico do Datafolha, apontou que barreiras financeiras, insegurança e medo de violência são as principais razões que afastam os brasileiros de atividades culturais presenciais no Brasil. Segundo o levantamento, que ouviu 2.432 indivíduos, de 16 e 65 anos em todo o país, entre 11 e 26 de agosto, 34% dos entrevistados dizem que a questão financeira é o principal motivo para não participar de atividades do gênero, enquanto 31% apontam a insegurança e a violência como principal barreira para vivenciar a eventos culturais.

A margem de erro máxima da pesquisa é de 2 pontos percentuais, para mais ou para menos, considerando

um nível de confiança de 95%. A questão econômica é mais sensível para as mulheres (36%) do que para os homens (33%). O custo que mais afeta o acesso é o preço dos ingressos, segundo 22% dos respondentes, seguido pelo desembolso com transporte, apontado por 19%. O impacto negativo da questão econômica e da segurança tende a ser maior conforme aumenta o porte do município. Barreiras financeiras são apontadas por 43% dos indivíduos das cidades de grande porte, enquanto o índice cai para 29% entre residentes de municípios de pequeno porte. No quesito insegurança, os índices registrados foram de 49% e 26%, respectivamente.

Já entre os 31% da população que apontaram insegurança e medo da violência como elemento que reduz a motivação, 47% dizem temer assaltos ou furtos nos espaços culturais e 42% reclamam da falta de policiamento nos arredores de onde ocorrem as atividades. Falta de policiamento e furtos e assaltos no trajeto até os eventos

é mencionado por 28% dos respondentes. Também são motivos de preocupação a insegurança no transporte público (23%) e, entre as mulheres, 28% mencionam receio de violência de gênero ou assédio nos espaços culturais e no trajeto.

A questão da insegurança é algo que aflige a assistente social Fabíola Ferreira, 35. Segundo ela, às vezes dá até vontade de sair, mas a logística a faz desistir. “Eu penso muito no meu deslocamento, na questão de furtos, roubos e assaltos, especialmente em eventos de grande porte. Não vou dizer que não saio de casa, eu saio, mas tem que valer muito a pena. Muitas vezes, por pensar demais, eu desisto”.



Questões financeiras afastam o público

Dinheiro, ou melhor, a falta dele, é fator preponderante para o estilo de vida social do comerciário Fábio Roberto Figueiredo, 34 anos. “Se o dinheiro não rende, eu me seguro um pouco mais, guardo para algum show ou espetáculo que eu queira ver muito. Tudo está muito caro, então a gente tem que priorizar algumas coisas”.

Carla Chiamareli, gerente do Observatório Fundação Itaú, aponta que quando se olha para o problema da segurança há um percentual menor nas capitais. “Então, a violência está no trajeto, no percurso ao próprio evento cultural. Deveria se pensar políticas e ações que levassem mais cultura a regiões mais distantes do centro para que essas pessoas tenham como viver essa experiência cultural sem que tenham que se locomover para regiões mais centrais. Acho que a violência vem com um conjunto outro de fatores e ações que tem que ser pensadas”.



Carla Chiamareli – Foto: Leticia Vieira

Questionada sobre o que esses dados da pesquisa podem determinar e de como as atividades culturais podem chegar a regiões mais longínquas, Carla apontou que a pesquisa vem no bojo das investigações sobre a cultura nas cidades e informou que a Fundação Itaú apoia secretarias estaduais e municipais em projetos de ampliação de atividades culturais, projetos nas escolas, comunidades, dentre outros. Citou ainda, as programações de itinerância do Itaú Cultural, projeto que leva cultura para vários lugares do Brasil.

Fatores decisivos

Segundo a pesquisa, a escolaridade, a condição socioeconômica, o porte da cidade em que se vive e a raça são determinantes ao acesso a atividades culturais no Brasil. Os dados apontam que, quanto maior a escolaridade e a classe econômica, maior é a participação em eventos culturais. As atividades culturais virtuais foram praticadas por 90% dos entrevistados nos últimos 12 meses, enquanto 84% declararam realizar atividades presenciais. O índice do consumo cultural presencial cai para 70% entre aqueles com ensino fundamental e 71% na classe D/E, enquanto entre os indivíduos com ensino superior e na classe A/B, os índices são de 96% e 93%, respectivamente.

Para Alan Valadares, coordenador do Observatório Fundação Itaú, a falta de segurança impacta todas as classes sociais. “O que se observa, para todos os tipos de atividades onde as classes D e E acessam menos que as classes A e B, é que essa retração esteja relacionada à renda. Tem sido uma questão que as pessoas tem apontado

de impedimento, mas o que se explica pode passar por trabalho e renda mesmo”.



Alan Valadares – Foto: Leticia Vieira

As disparidades se mantêm na modalidade remota: enquanto na classe A/B o consumo é de 98%, na classe D/E, é de 79%. Entre aqueles com ensino fundamental e ensino superior, os praticantes representam 75% e 99%, respectivamente.

Dados gerais

- 34% apontam barreira financeira para acesso a atividades culturais fora de casa;
- 31% citam insegurança e violência como motivo para evitar eventos presenciais;
- Dessa parcela, 47% dizem temer assaltos e furtos, e 21% mencionam violência contra as mulheres nos espaços culturais ou arredores, porcentagem que sobe para 28% entre as mulheres;
- Participação em atividades culturais é maior entre mais escolarizados;
- Brancos têm mais acesso que negros ao cinema, teatro e museus nos últimos 12 meses;
- 93% da classe AB participou de atividades culturais nos últimos 12 meses, na D/E índice é de 71%.

O IMPARCIAL

Mês de Combate ao Câncer de Próstata

no vem bro azul

A conscientização é o primeiro passo para a prevenção e o cuidado com a saúde masculina

Em breve o fornecimento de água ficará ainda melhor.

Segundo o cronograma de investimentos, a BRK realizará obras de interligações e implantação dos sistemas de abastecimento de água na sua região.

FIQUE LIGADO

- As obras deverão causar impactos pontuais no abastecimento e possíveis desvios nas ruas dos bairros.
- As vias onde houverem atuação serão recompostas pela BRK em até 7 dias após a conclusão das obras, e com o mesmo tipo de material encontrado anteriormente à intervenção.
- O prazo para restabelecimento do abastecimento é em até 48h após o término da intervenção.

Sistema de abastecimento De 10 a 14/11/2025

INTERVENÇÃO	LOCAL DE INTERVENÇÃO	ÁREAS DE IMPACTO	HORÁRIO	PRAZO	DATA	SA
Execução de ventosa em Rede PVC PBA DN100mm em ZM 10B	São Raimundo	São Raimundo	09h às 17h	7h	Seg. 10/11	SA 16 SJR
Teste de estanqueidade 03-A	Moropóia	Moropóia, Outeiro	09h às 17h	7h	Seg. 10/11	SA 16 SJR
Teste de estanqueidade 13-B	Centro	Centro, Vieira, Olho d'água	09h às 17h	7h	Ter. 11/11	SA 16 SJR
Execução de ventosa em Rede PVC PBA DN50mm em ZM 9A	J. Câmara	J. Câmara	09h às 17h	7h	Qua. 12/11	SA 16 SJR
Execução de descarga em Rede PVC PBA DN50mm em Zm 2A	Vila Sarney	Vila Sarney Filho 1 e Tijupé Queimado	09h às 17h	7h	Qui. 13/11	SA 09 SJR

TÉCNICO RESPONSÁVEL: CARLOS ADRIANO RAIOL

A obra leva alguns dias, mas os benefícios são duradouros. Contamos com a sua compreensão!

BRK

0800 771 0001 brkambiental.com.br/paranahana

Saiba mais detalhes sobre nossas obras nas redes:
[brk.ambiental](https://www.facebook.com/brkambiental) [brkambiental](https://www.instagram.com/brkambiental)

O IMPARCIAL

Mês de Combate
ao Câncer de Próstata

no
vem
bro

azul



A conscientização é o primeiro
passo para a prevenção e o cuidado
com a saúde masculina



O governador Carlos Brandão destacou a importância da COP30 ocorrer pela primeira vez na Floresta Amazônica. "Durante a COP30 faremos um amplo debate sobre a importância da preservação ambiental. Precisamos defender a Amazônia e o desenvolvimento sustentável. Os produtores precisam entender que é possível, sim, produzir e preservar as áreas de preservação permanente, reservas florestais e matas ciliares", declarou.

Governador do Maranhão Carlos Brandão participa de abertura da COP 30, em Belém (PA)

Foi aberta oficialmente nesta segunda-feira (10) a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30), em Belém. O governador Carlos Brandão participou da cerimônia de abertura na chamada Zona Azul, marcada pela presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do presidente da Conferência, o diplomata André Corrêa do Lago, e de delegações internacionais. O dia inaugural mobilizou representantes políticos, pesquisadores, lideranças sociais e jovens de comunidades tradicionais da Amazônia. Até o dia 21 deste mês, a COP30 irá reunir chefes de Estado, organizações internacionais e representantes da sociedade civil para discutir soluções frente às mudanças climáticas globais. Em seu discurso de abertura o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que a realização da conferência na região é uma "proeza", pois se tratou de uma tarefa árdua diante dos problemas enfrentados no estado do Pará. "Fazer a COP aqui é um desafio tão grande quanto acabar com a poluição do planeta Terra. Seria mais fácil fazer a COP em uma cidade que não tivesse problema, mas a gente resolveu aceitar fazer a COP em um estado da Amazônia, para provar que quando se tem disposição e compromisso com a verdade, a gente prova que não tem nada impossível; o impossível é não ter coragem para enfrentar desafios", afirmou Lula. O governador Carlos Brandão reforçou, em suas redes, o compromisso do presidente Lula com a preservação do meio ambiente. "O Maranhão está presente trazendo suas contribuições em defesa do planeta. Seguiremos juntos nos próximos dias debatendo ações contra a crise climática e pela construção de um futuro mais verde e equilibrado".



Ainda como parte da programação do Governo do Maranhão, neste primeiro dia da COP-30, a gestão estadual, por meio da Sema, apresentou na Green Zone da COP-30, o programa Agentes Ambientais Comunitários: justiça climática e saberes tradicionais.



Sócio do Grupo Dom Medicina, Gustavo Almeida com a esposa Ana Iêda (Sentada à esquerda) o filho Guilherme (ao seu lado), os irmãos, Marcos, Rodolfo e Henrique, com os pais Lourdinha e Arthur Almeida

Grupo Dom Medicina promove noite de premiação no Villa Reale

Criado em 2017 pelo Grupo Dom Medicina, a Noite da Medicina Maranhense celebra a dedicação profissional, o legado e a grande contribuição de 10 médicos maranhenses a cada edição. Esse ano, o evento acontece nessa quarta-feira (12), às 19h, no Vila Realle Buffet; em uma promoção conjunta das empresas Dom Medicina Diagnóstica; Dom Hospital; CTR Medicina Diagnóstica; Vitalmed; Inlab / Grupo Fleury e HRO. Os médicos serão brindados com show do cantor Jamilson Jackson, em uma noite preparada com muito carinho para celebrar aqueles profissionais que não medem esforços para curar pessoas e salvar vidas. Os nomes dos dez homenageados especiais de 2025 serão anunciados na solenidade.



O espetáculo Jacy - Foto - Daniel Torres.Divulgação

NESTE MÊS DE NOVEMBRO, as comemorações aos 7 anos do Teatro Sesc Napoleão Ewerton terão um tom potiguar bastante especial, com sessões únicas de dois renomados e elogiados espetáculos do Grupo Carmin, do Rio Grande do Norte: "Jacy" e "A Invenção do Nordeste".

Logo nesta quinta-feira (13), o espetáculo "Jacy", eleito um dos melhores espetáculos do ano pelo Estadão, e que já circulou por mais de 20 estados brasileiros e por Portugal, terá sessão única a partir das 19h30.

Na apresentação, uma frasqueira encontrada no lixo abre caminho para uma investigação emocionante sobre memória, política e o abandono de idosos no Brasil. A montagem é símbolo de um teatro documental sensível, que atravessa guerras, amores e silêncios de uma vida real.

Já em "A invenção do Nordeste", que se apresenta na sexta (14), também com sessão única às 19h30, o enredo questiona estereótipos e provoca reflexões sobre identidade e preconceitos históricos, partindo de uma pesquisa crítica sobre o imaginário construído em torno do Nordeste.